



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO II
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 46 DIRBEN/INSS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.
AUTODECLARAÇÃO DO SEGURADO ESPECIAL – PESCADOR
TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO CHECADAS NOS SISTEMAS OFICIAIS

1. Dados do Segurado:

NOME: [] APELIDO: []
DATA DE NASCIMENTO/DN: [] LOCAL DE NASCIMENTO: []
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [] MUNICÍPIO [] UF []
CPF: [] RG: [] DATA/LOCAL DE EXPEDIÇÃO: []
*RGP: [] MATRÍCULA CEI/CAEPF: []

2. Período(s) de atividade pesca (dia/mês/ano):

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	LOCAL ONDE EXERCE A ATIVIDADE*	SITUAÇÃO
[]	[]	<input type="checkbox"/> Individualmente <input type="checkbox"/> Regime de economia familiar
[]	[]	<input type="checkbox"/> Individualmente <input type="checkbox"/> Regime de economia familiar
[]	[]	<input type="checkbox"/> Individualmente <input type="checkbox"/> Regime de economia familiar

*Mar/ Rio/ Estuário/ Lagoa/ Açude/ Represa

2.1. No caso de exercício de atividade em regime de economia familiar, informe sua condição no grupo:

Titular Componente

2.2. Grupo Familiar, se exerceu ou exerce a atividade em regime de economia familiar, informe os componentes do grupo familiar:

NOME [] DN: []
CPF (NÚMERO) []
ESTADO CIVIL: [] PARENTESCO: []

NOME [] DN: []
CPF (NÚMERO) []
ESTADO CIVIL: [] PARENTESCO: []

NOME [] DN: []
CPF (NÚMERO) []
ESTADO CIVIL: [] PARENTESCO: []

NOME [] DN: []
CPF (NÚMERO) []
ESTADO CIVIL: [] PARENTESCO: []

3. Informe a condição de pescador em relação à embarcação onde exerce/exerceu a atividade:

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	CONDIÇÃO EM RELAÇÃO A EMBARCAÇÃO*	ARQUEAÇÃO BRUTA DA EMBARCAÇÃO (AB)
[]	[]	[]

NOTA: esta declaração deverá ser assinada pelo declarante em todas as suas páginas.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

*Arrendatário/ Comodatário/ Meeiro/ Parceiro/ Proprietário/ Pescador Artesanal ou mariscador sem embarcação

3.1. Se o segurado for proprietário e houve arrendamento da embarcação, informar:

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

3.2. Qual o nome e CPF do(s) titular(es) da embarcação:

NOME	CPF	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

3.3. Informe a atividade pesqueira (pescador de tambaqui, pescador de ostra etc.):

ATIVIDADE	SUBSISTÊNCIA/VENDA

3.4 Informe se houve recolhimento de Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI sobre a venda da produção:

SIM NÃO

PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

3.5. Possui empregado(s) ou prestador(es) de serviço: SIM NÃO Especificar.

NOME	CPF, se possuir	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

NOTA: esta declaração deverá ser assinada pelo declarante em todas as suas páginas.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4. Informe se exerce ou exerceu outra atividade e/ou recebe/recebeu outra renda:

ATIVIDADE*	LOCAL	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

* Pedreiro, carpinteiro, pintor, servidor público, entre outros.

4.1. Informe se recebe/recebeu outra renda nas seguintes atividades: atividade turística, artística, artesanal, dirigente sindical ou de cooperativa, mandato de vereador: SIM NÃO

ATIVIDADE	PERÍODO (xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)	RENDA (R\$)	OUTRAS INFORMAÇÕES *

* Para atividade artesanal, informar a origem da matéria prima.

Para mandato de vereador, informar o Município.

Para exploração de atividade turística na propriedade, indicar os dias de hospedagem por exercício.

4.2. Informe se participa de cooperativa: SIM NÃO

ENTIDADE	CNPJ	INFORMAR SE É AGROPECUÁRIA OU DE CRÉDITO RURAL

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

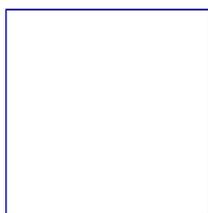
NOTA: esta declaração deverá ser assinada pelo declarante em todas as suas páginas.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Local: Data:

Assinatura do segurado/requerente



POLEGAR DIREITO

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

NOTA: esta declaração deverá ser assinada pelo declarante em todas as suas páginas.